



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 578/2015
São Luís, junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3243/2015, em especial no Ofício nº 52/2015/AMB/GAB,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/Brasília/Teresina e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar do Seminário elaborado pelo Programa Trabalho Seguro, do Tribunal Superior do Trabalho, que se realizará nos dias 18 e 19/6/2015, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 19/6/2015, tendo em vista que o magistrado estará interrompendo suas férias e partindo de cidade fora da jurisdição deste Regional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm